



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1991

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Errata do Anexo III do Edital publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1982, em 07 de janeiro de 2020, que trata do Pregão Presencial nº 001/2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Anexo III do Edital publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1982, em 07 de janeiro de 2020, que trata do Pregão Presencial nº 001/2020.

Onde se lê:

ANEXO III - VALORES DE REFERÊNCIA

PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
Veículo tipo Van Minibus de Transporte de Pacientes (com Acessibilidade - 1 Cadeirante), 0km, capacidade 12 (doze) assentos : sendo 10 (dez) assentos com poltronas reclináveis, 01 (um) espaço de acomodação da cadeira de rodas do cadeirante com acesso através de plataforma elevatória e contendo todos os itens de segurança no local de fixação da cadeira de rodas; e mais o assento do motorista; potência mínima 130 CV, combustível diesel; câmbio manual, direção hidráulica/elétrica, pintura sólida na cor branca/prata, portas corrediças, ar condicionado na parte da frente para o motorista e no compartimento dos passageiros, e demais itens e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, conforme resolução CONTRAN 316/09.	UN	01	R\$ 250.000,00

Leia-se:

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante), 0km, capacidade total: mínimo de 10 (dez) pessoas, com acessibilidade; potência mínima de 130 CV; combustível diesel; TV com kit multimídia; tração 4 x 2; câmbio manual, direção hidráulica/elétrica, pintura sólida na cor branca/prata, portas corrediças, ar condicionado na parte da frente para o motorista e no compartimento dos passageiros, e demais itens e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, conforme resolução CONTRAN 316/09.	UN	01	R\$ 250.000,00

Obs.: A montadora deverá dispor de assistência técnica a uma distância máxima de 150 km da sede do município.

Santa Luzia – BA, 13 de janeiro de 2020.

GERVAN CLÁUDIO CAMPOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 001/2020
---	--------------------

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
01	Veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade - 1 Cadeirante), 0km, capacidade total: mínimo de 10 (dez) pessoas, com acessibilidade; potência mínima de 130 CV; combustível diesel; TV com kit multimídia; tração 4 x 2; câmbio manual, direção hidráulica/elétrica, pintura sólida na cor branca/prata, portas corrediças, ar condicionado na parte da frente para o motorista e no compartimento dos passageiros, e demais itens e equipamentos exigidos pelo CONTRAN, conforme resolução CONTRAN 316/09.	01	UN	R\$ 250.000,00

Obs.: A montadora deverá dispor de assistência técnica a uma distância máxima de 150 km da sede do município.